Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PARECER Nº 10/2025/DFC/PROAD/REI/IFTO
ANEXO X – ANÁLISE DOCUMENTAL E PARECER SOBRE REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025
Processo Administrativo nº 23235.016700/2025-24
Leiloeiro: Sandro de Oliveira
Data do protocolo: 12 de novembro de 2025
Hora do protocolo: 20:42

ANÁLISE DOCUMENTAL E PARECER SOBRE REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Foram apresentados os documentos comprobatórios da habilitação jurídica, conforme previsto no edital:

[X] Requerimento de credenciamento com dados de identificação e contato;

[X] Documento de identidade válido em território nacional / registro no órgão competente (conforme o caso: empresário individual, MEI, sociedade empresária, sociedade simples, sociedade cooperativa, filial, etc.);

[X] Certidão de Matrícula para exercício da atividade de Leiloeiro Oficial expedida pela Junta Comercial competente;

[ ] Alterações contratuais ou consolidação (quando aplicável).

[X] Comprovação de declaração de ausência de registro de sanções impeditivas no âmbito do SICAF, Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Portal da Transparência e CADIN.

Situação: [x] Regular [ ] Irregular [ ] Complementar documentação

2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Foram apresentados os seguintes documentos:

[X] SICAF

[X] Inscrição no CPF ou CNPJ;

[X] Certidão conjunta RFB/PGFN;

[ ] Certidão de regularidade do FGTS;

[X] Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa da Justiça do Trabalho;

[X] Regularidade perante Fazenda Estadual e Municipal/Distrital (ou declaração de isenção, quando aplicável).

Situação: [X] Regular [ ] Irregular [ ] Complementar documentação

3. DECLARAÇÕES E COMPROVAÇÕES ADICIONAIS

Foram entregues as declarações previstas no edital:

[X] Declaração de conformidade com a legislação trabalhista relativa a menores;

[X] Declaração de exercício pessoal do encargo e atendimento aos requisitos de habilitação;

[X] Declaração de inexistência de vínculos com agentes públicos;

[X] Declaração de inexistência de impedimentos;

[X] Declaração de não utilização do nome do IFTO em atividades de divulgação;

[X] Declaração de sigilo das informações;

[X] Declaração de infraestrutura mínima;

[X] Declaração de ciência quanto à comissão de 5% do lance vencedor.

Situação: [X] Regular [ ] Irregular [ ] Complementar documentação

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[X] Certidão de registro como leiloeiro oficial emitida pela Junta Comercial competente, em conformidade com o Decreto nº 21.981/1932.

Situação: [X] Regular [ ] Irregular [ ] Complementar documentação

5. PARECER FINAL

Após a análise dos documentos apresentados, a Comissão/Unidade responsável conclui que a inscrição do(a) interessado(a):

[X] Está REGULAR e o(a) candidato(a) encontra-se habilitado(a) para o credenciamento.

[ ] Encontra-se PENDENTE, devendo ser complementada a documentação apontada nos itens acima.

[ ] Está IRREGULAR, não atendendo às exigências do edital.

Palmas, 17 de novembro de 2025

João Marcelo dos Santos Silva
Presidente

Anicesio Tavares dos Santos
Membro da Comissão

Alex de Sá Oliveira
Membro da Comissão

Anna Carolina Azevedo Bezerra
Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo dos Santos Silva**, **Servidor**, em 17/11/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Azevedo Bezerra**, **Servidora**, em 17/11/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Anicesio Tavares dos Santos**, **Servidor**, em 17/11/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex de Sa Oliveira**, **Membro**, em 18/11/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979126** e o código CRC **4A161D8D**.